

Despacho nº 12/Diretora/2026

Ouvidos o Conselho de Representantes, o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico da ESS/IPS, e de acordo com o artigo 31º dos Estatutos da ESS/IPS - Despacho n.º 6321/2021, publicado no Diário da República n.º 122/2021, Série II de 25 de junho, determino a criação do Centro Diferenciado da ESS/IPS imprESS.

A sua criação constitui-se como uma oportunidade estratégica de afirmação do seu compromisso com a formação ao longo da vida, avançada e especializada, a inovação e a responsabilidade social.

Setúbal, 6 de abril de 2026

A Diretora da ESS/IPS

(Professora Doutora Madalena Gomes da Silva)